



ANEXO I AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 51.290,14 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 41.746,79 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), para apoio a produção de obras audiovisuais de curta-metragem, videoclipe, desenvolvimento de roteiro, séries e webséries, outros formatos de produção audiovisual.
- b) Até R\$ 9.543,35 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), para a realização de ação de cinema itinerante e/ou cinema de rua.

2. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, disponíveis no link [Identidade Visual — Ministério da Cultura \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) e mais detalhado no item 17 do presente edital.

2.2 Contrapartida social: obrigatoriamente os filmes deverão ser exibidos com entrada gratuita, ao menos 1 (uma) vez, na cidade de Tuiuti, com local e data a ser informado pelo proponente ao Departamento de Turismo, Cultura e Juventude com 30 (trinta) dias de antecedência da data da exibição, para que tenha tempo hábil de divulgação. Os custos de exibição correrão por conta dos proponentes selecionados.

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais.

A1) Serão selecionados 03 (três) projetos no valor de R\$ 13.915,33 (treze mil, novecentos e quinze reais e trinta e três centavos).

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção (roteiro, captação de imagens, atores, figurinos, cenografia, edição, finalização, serviços de libras, audiodescrição, etc.) e distribuição do filme em plataformas digitais.

A participação nesta categoria é restrita para moradores que comprovem residência na cidade de Tuiuti.



B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

B1) Serão selecionados projetos de até R\$ 9.543,35 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), podendo ser classificados mais de um projeto nesta categoria.

A participação é aberta para pessoas de outros municípios, porém, toda a sua execução deve ser realizada dentro dos limites da cidade de Tuiuti, que prima pela valorização da cultura local.